

PROCESSO Nº 50500.050531/2012-22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2013, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE
COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E
A EMPRESA CLARO S/A.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em Exercício, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, e, de outro lado, a **CLARO S,A**, estabelecida à Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela Senhora **ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO**, gerente executiva de contas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 860.549, expedida pela SSP-DF e CPF nº 310.280.121-87, e pelo Senhor **ADRIANO BATISTA PIRES**, Gerente de Contas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.019.282, expedida pela SSP/GO e CPF nº 774.624.911-68, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Contrato ora aditado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A alteração da denominação social da **CONTRATADA**, passando de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL** para **CLARO S.A**, com a respectiva alteração da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do nº 33.530.486/0001-29 para o nº 40.432.544/0001-47, devido à incorporação da primeira pela segunda.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 004/2013, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Brasília-DF, 24 de março de 2015.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

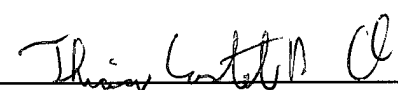


ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO

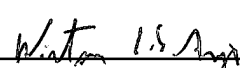


ADRIANO BATISTA PIRES

TESTEMUNHAS:



Nome: **Thiago Castelo Branco Coelho**
CPF: **CPF: 645.061.693-87**
CI: **RG: 3236365 - SSP/DF**



Nome: **Werton Lázaro Silva Araújo**
CPF: **CPF: 015.017.281-80**
CI: **RG: 2.515.031 SSP-DF**